



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2019 – Nº 1167

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 04 de Janeiro de 2019.

#### ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **CONSTRUENG EIRELI – EPP** Tomada de Preço 019/2018 e em seus anexos, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

**ALMIRO OFRANTI FILHO**

Prefeito Municipal Em Exercício

Vargem Alta- ES, 07 de Janeiro de 2019.

#### ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME** Tomada de Preço 021/2018 e em seus anexos, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TIPO PRO INFANCIA - CRECHE JACIGUA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

**ALMIRO OFRANTI FILHO**

Prefeito Municipal Em Exercício

### EXTRATO CONTRATO 07/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** CONSTRUENG EIRELI - EPP

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

**VALOR:** Lote 1 R\$ 79.224,41 (setenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), Lote 2 R\$ 114.110,89 (cento e centavos), Lote 3 R\$ 189.961,64 (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), Lote 4 R\$ 203.596,87 (duzentos e três mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), Lote 5 R\$ 214.444,16 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) Lote 6 R\$ 102.209,18 (cento e dois mil duzentos e nove reais e dezoito centavos), Total de R\$ 903.547,15, (novecentos e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), conforme proposta de preços.

**PRAZO:** 04/01/2019 até 04/09/2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100271.079 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas, Fonte de Recurso: 15010152, Ficha: 0000392.

A ser pago com recurso Oriundos do convenio Nº 012/2018 (Operação Nº 807808814), firmado com a Secretaria de estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### ERRATA

Considerando uma nova adequação no horário de expediente no **Departamento de Farmácia Básica**, retificamos a Portaria nº 004/2018/SESAVA/PMVA, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Órgão Oficial do Município, Edição 1164 de 02 de janeiro de 2018:

Onde se lê:

“Art. 1º .....

I – O expediente terá início a partir das 07h00(horário de Brasília) com encerramento as 12h00; e...”

Lea-se:

“Art. 1º ...

I – O expediente terá início a partir das 09h00(horário de Brasília) com encerramento as 13h00; e”

## IPREVA

PORTARIA Nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A FRANCISCO LINHARES VANINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À FRANCISCO LINHARES VANINI – beneficiário filho**, a partir de **24/11/2018**, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, proveniente da servidora pública aposentada falecida, **MARLENE LINHARES LATAVANI – CARGO: SERVENTE** – Grupo I, Subgrupo A, referência 09, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003 e aposentada em 14/11/2018 – Portaria n.º 011/2018, de 28/11/2018.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria - Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 20, I, a, da Lei Complementar nº 008, de 03 de maio de 2002 e Art. 126, § 2º Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **24/11/2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE**

**DIRETOR EXECUTIVO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### ERRATA DO ATO Nº 31/2018, de 28 de dezembro de 2018.

**Retifica o erro material existente no Ato nº 31/2018, de 28 de dezembro, disponibilizado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, publicado em 28 de dezembro de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RETIFICA** o erro material existente no Ato nº 31/2018, de 28 de dezembro de 2018, disponibilizado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, publicado em 28 de dezembro de 2018:

**ONDE-SÊ-LE:**

**Art. 1º** Fica concedidas férias a servidora efetiva GEIZA MARIA MENGAL BETINI, advogada da Câmara Municipal de Vargem Alta, para gozo no período de **02 de janeiro à 21 de janeiro de 2018**.

**LEIA-SE:**

Fica concedidas férias a servidora efetiva GEIZA MARIA MENGAL BETINI, advogada da Câmara Municipal de Vargem Alta, para gozo no período de **02 de janeiro à 18 de janeiro de 2018**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**

Presidente



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
**FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)